



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PORTARIA Nº 023/2017 – DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, PEDRO EDILSON SANTANA DA SILVA, portador do RG. nº 76.584 SSP/PA e do CPF. nº 057.195.772-20, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 10/janeiro/2017.

Alcinópolis – MS., 09 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2017 – DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, POLIANI CARME MAGDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 1.689.441 SSP/MS e do CPF. nº 029.526.411-02, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2017 – DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, VALCIMAR PEREIRA RODRIGUES, portador do RG. nº 1 326 045 SSP/MS e do CPF. nº 000.400.871-58, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2017 – DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, NILSON DE ALMEIDA FRANCO, portador do RG. nº 430 644 SSP/MS e do CPF. nº 385.905.221-72, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 11 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**DENGUE
AQUI NÃO!**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

DECRETO Nº 08/2017, DE 10 DE JANEIRO 2.017.

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2017, da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º, artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para os cofres desta Municipalidade, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município ou a terceiros;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2017, da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Municipalidade, composta pelos seguintes Membros:

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, membro titular e Presidente;
LUCIMAR FURTADO DE LIMA, membro titular;
LUCIMAR DE SOUZA ROCHA, membro titular;
CLEBIANE PEREIRA NARCIZO, suplente.

Parágrafo Único. O Presidente e demais membros titulares da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º – As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º – O Presidente fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área inerente, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 10 de janeiro de 2017.

(a.) **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 99131-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORNI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-67

**Drogas?....
Diga não.**



**DENGUE
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.